
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 25, da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora Bárbara Santos Klein, lotada junto ao Departamento Contábil, entrou em licença-maternidade a partir do mês de janeiro/2020;

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo Roldão, coordenador do Departamento Administrativo, gozará de 30 dias de férias e 30 dias de licença especial, conforme Portaria nº 48, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cesar Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, nomeado através da Portaria nº 10, de 1º de março de 2019, gratificação de função de mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias n.ºs. 26, de 6 de agosto de 2019 e 40, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Regina Zanoelo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nomeada através da Portaria nº 9, de 03 de dezembro de 1990, com reenquadramento através da Portaria nº 25, de 2 de julho de 2013, gratificação de função de mais 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias n.ºs. 31, de 19 de julho de 2013 e 19, de 20 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:7F630946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2020. Edição 1930

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>